

CONTEXTO SÓCIO-POLÍTICO E AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONDICIONADORAS PARA A ARQUITETURA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS / BRASIL NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR

CÁSSIO DE LUCENA CARVALHO

[RESUMO]

Durante o Governo Militar Brasileiro o controle do sistema educacional foi utilizado como arma importante no processo de doutrinação e perpetuação da hegemonia de poder. Para o governo golpista este controle era importante para se moldar tanto os técnicos como uma mão de obra desqualificada e dócil. Dentro desse contexto, nasce a investigação A Arquitetura Escolar como elemento de dispositivo de poder do sistema educacional de Minas Gerais / Brasil no período da Ditadura Militar 1964-1985 sob a orientação do professor Doutor Pablo Mario Narvaja, onde se pretende determinar a relação entre governabilidade, sistema educativo e arquitetura da escola, e refletir sobre os mecanismos políticos que atuaram na concepção do edifício escolar no Estado de Minas Gerais na busca de efeitos de poder. Este artigo apresenta a revisão bibliográfica desta investigação no que se refere ao contexto político e ações governamentais que, invariavelmente, influíram na arquitetura dos edifícios escolares mineiros durante o período da ditadura militar.

Palavras chave: Arquitetura Escolar. Ditadura Militar. Dispositivo de Poder. Sistema educacional

[ABSTRACT]

Socio-political context and conditioning governmental actions for the architecture of the public schools of the State of Minas Gerais/Brazil during the military dictatorship

During the Brazilian Military Government, the educational system control was an important weapon for indoctrination and perpetuation of power hegemony. For the government, this control was important because it shaped technicians and the disqualified and docile workforce. Within this context, the investigation 'The school architecture as an element of the power system - the Minas Gerais / Brazil educational system in the period of the military dictatorship 1964-1985'; is in the process under the guidance of Professor Pablo Mario Narvaja. It analyses the relationship between governability, educational systems, and schools'; architecture. It reflects the political mechanisms that ruled the school building conception and searches the power effects. This article presents the bibliographical review of this study. It regards its political context - the military dictatorship period - and the governmental actions that influenced the school architecture.

Keywords: School Architecture. Military Dictatorship. Power Device. Educational system.

CÁSSIO DE LUCENA CARVALHO

Introdução

O objetivo deste artigo é apresentar arcabouço teórico capaz de fundamentar a análise e os estudos de casos a serem realizados na investigação de doutoramento intitulada *A Arquitetura Escolar como elemento de dispositivo de poder do sistema educacional de Minas Gerais / Brasil no período da Ditadura Militar 1964-1985*. Este artigo é uma revisão bibliográfica sobre as condições e o contexto sociopolítico que nortearam os encaminhamentos da educação no país e que diretamente influenciaram na arquitetura das escolas construídas ao longo da ditadura no Brasil.

Como marco teórico, a investigação apoia-se na teoria de Michel Foucault que trata a dialética entre o Conhecimento e o Poder. O edifício escolar é entendido como um elemento de um Dispositivo (FOUCAULT, 1992), cuja meta é, mais do que somente abrigar as atividades escolares, mas também ajudar a controlar, governar e orientar utilmente os comportamentos, os gestos e os pensamentos dos usuários no espaço. Assim como os discursos, as instituições, os regulamentos, as leis, as proposições filosóficas e morais, também a Arquitetura traz consigo uma capacidade reguladora e normalizadora da prática docente e discente.

A manipulação do cenário das ações, ou seja, do ambiente construído que configura a escola, propicia controle das formas, tipos e níveis de interação entre os usuários e entre os usuários e seus governantes. Trabalha-se a hipótese de que para o Estado Militar o controle da arquitetura foi uma das formas de domar, induzir, e restringir a amplitude dos movimentos e as ações dos estudantes, professores e funcionários da escola. O projeto do edifício da escola revela-se como parte de uma estratégia política de dominação e como condicionador de comportamentos.

Como forma a se complementar a análise teórica e fundamentar os conceitos que aqui serão apresentados e estudados a investigação avançará, em um segundo momento, para a etapa prática da análise de alguns projetos de Escolas Estaduais elaboradas pela CARPE - Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução de Edifícios Escolares do Estado de Minas Gerais.

Desenvolvimento

O Brasil, assim como outros países latino americanos, teve sua história recente marcada por uma sucessão de governos militares. A ditadura militar brasileira se iniciou com um golpe de Estado contra o governo do presidente João Goulart e se prolongou durante 21 anos. Sob o pretexto de se conter a ameaça comunista, o país viveu entre 1º de abril de 1964 até 15 de março de 1985, um período de grande censura, repressão e perseguições políticas.

Várias foram as intervenções promovidas pelos militares na estrutura social, política e econômica e na máquina estatal como um todo. Para o governo golpista, o controle do sistema educacional era visto como uma arma importante no processo de doutrinação e perpetuação

da hegemonia militar no país. As escolas e universidades, por seu caráter de formação e de construção do pensamento, eram fundamentais para difundir os ideais do regime. Para o novo governo este controle servia para moldar, tanto os técnicos qualificados como a mão de obra desqualificada e dócil.

Segundo Rita de Cássia Pacheco Gonçalves (1996)

A reforma educativa dos militares se constituiu em uma das mais amplas já empreendidas a nível nacional... mudou a concepção do ensino, o currículo, a organização do sistema, a estrutura administrativa, os espaços físicos e a legislação em todos os níveis (GONÇALVES,1996, p.110).

Durante a ditadura militar, as instituições de ensino do país passaram por um forte processo de limpeza ideológico que incluiu a seleção do conteúdo do ensino e das investigações e a exoneração e perseguição sistemática de gestores, funcionários, docentes e alunos que defendiam ideias vistas como revolucionárias e contrárias aos interesses e propósitos do governo.

Para José Willington Germano (1990) o interesse do estado militar pela educação se manifesta

primeiramente, através da repressão a professores e alunos "indesejáveis" ao regime através do controle

CÁSSIO DE LUCENA CARVALHO

político e ideológico do ensino, visando a eliminação do exercício da crítica social e política, com vistas a obter a adesão de segmentos sociais cada vez mais amplos para o seu projeto de dominação. Nesse contexto, a atuação do estado na área da educação – coerente com a ideologia da segurança social – vai se revestir de um anti-comunismo exacerbado, de um anti-intelectualismo a que conduzia à misologia, ou seja, à negação da razão, e mesmo ao terrorismo cultural (GERMANO, 1990, p.143).

Um ponto definidor para a construção da política educacional brasileira nesse período foi o acordo de cooperação firmado entre o Ministério da educação (MEC) e a United States Agency for International Development (USAID). Este vínculo com o governo norte americano teve, sem dúvida, um grande impacto no sistema de educação brasileiro. O acordo significou a institucionalização da influência externa e, de certa maneira, a transferência de alguns planos estratégicos que levaram a importantes decisões, regulamentações e políticas educativas. O convênio que tratou do tema da assistência ao ensino secundário foi firmado em 31 de março de 1965 e tinha como finalidade:

assistir os Conselhos e Secretarias Estaduais de Educação no preparo de seus planos para o ensino de nível secundário e no treinamento de uma equipe de técnicos brasileiros em planejamento de ensino que prestem serviços consultivos em caráter permanente. A AD/W firmará um contrato com uma instituição dessa especialidade nos Estados Unidos com vistas a assegurar os serviços de quatro consultores norte- americanos por um período de 24 meses e de outros assessores técnicos que se fizerem necessários. Esses consultores trabalharão diretamente com funcionários designados pelo Ministério, pela DES e pelas Secretarias Estaduais de Educação. (MEC/INEP, 1985, p. 428)

Em 1967, o convênio foi prorrogado e segundo o Ministro da Educação, Tarso Dutra, se buscava:

o alargamento da assistência já prevista, a fim de que ela passasse a abranger outras formas de colaboração capazes de acudir, não somente às diretrizes da política educacional expressas no discurso de 16 de março, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, mas, ainda, às recomendações da Segunda Conferência de Punta Del Este, recentemente ocorrida, e da qual o Brasil participou com a presença do Chefe da Nação. (MEC/INEP, 1985, p. 8)

Depois desta prorrogação houve ainda mais um aditivo do acordo que se prolongou até dezembro de 1971. Durante todos estes anos infiltrado na base estrutural e junto aos agentes formadores, o

governo norte americano logrou em conseguir uma forte influência ideológica na construção do sistema educativo brasileiro. Foram mais de quinhentos acordos firmados entre Estados Unidos e Brasil entre os anos de 1960 e 1970. A partir desses acordos foram sendo promovidas mudanças em todas os setores da política educacional. Além da preparação dos gestores também outros técnicos, como engenheiros e arquitetos ligados ao planejamento da infra estrutura escolar, foram sendo moldados através de cursos de capacitação, viagens internacionais de formação e concessão de bolsas de estudo nos Estados Unidos. Os acordos se desdobravam em articulações capazes de direcionar a forma que se iria planejar os edificios escolares e até o tipo de mobiliário que se iria utilizar nas escolas. Alguns acordos, por exemplo, vinculavam o fornecimento de carteiras escolares a fabricantes norte americanos.

Segundo José Oliveira Arapiraca (1979)

Houve toda uma mobilização dos quadros da inteligência pedagógica brasileira, no sentido da absorção das práticas educativas observadas nos EUA, principalmente com referência à efetividade e à eficiência do aparelho escolar alternativo para as minorias, ali desenvolvido. Todas as práticas de intervenção social superestruturais passaram a refletir o novo ânimo da filosofia neocapitalista. E a educação como não podia deixar de ser, foi a principal envolvida, contando, inclusive, com a postura acrítica de educadores colonizados (ARAPIRACA, 1979, p. 151).

Neste contexto de grande flerte com a filosofia neocapitalista, em 28/11/1968, através da Lei nº 5.540 o Congresso Nacional aprovou a reforma universitária no Brasil. Entre as medidas de maior impacto introduzidas pela reforma pode-se citar: a adoção da periodicidade semestral e sistema de créditos para as disciplinas; a divisão da graduação em ciclo básico e ciclo profissional; a extinção da cátedra e a introdução da estrutura departamental; a introdução do regime de dedicação exclusiva para os professores e também a definição de ensino e pesquisa como funções indissolúveis na estrutura do ensino superior e, conseqüentemente, a introdução definitiva da pós graduação no sistema universitário. A reforma proporcionou ao governo uma intensificação da ação controladora e deu início ao processo de privatização progressivo do ensino no país sob o argumento do estímulo à democratização do acesso.

A reforma universitária precedeu, em apenas alguns dias, o Ato Institucional número 5 ou simplesmente AI-5. Os atos institucionais foram os principais mecanismos utilizados pelos novos governantes para legitimar suas ações políticas e a forma encontrada para lhes garantir poderes extra constitucionais. Dentre todos os atos o AI-5, de 13 de dezembro 1968 foi, sem dúvida, o mais autoritário e emblemático e, a partir dele, se intensificaram as perseguições políticas e a censura às artes, à cultura e ao pensamento livre. O AI-5 previa que o Presidente da República podia, sem as limitações previstas na Constituição, decretar a intervenção nos estados e municípios, podia suspender os direitos políticos de qualquer cidadão, cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais. Ele podia também confiscar bens em decorrência de enriquecimento ilícito no exercício de cargo ou função pública e, além disso, podia decretar o recesso do Congresso Nacional, o que de fato ocorreu no mesmo dia em que este ato institucional foi decretado.

Em 26 de fevereiro de 1969, as aplicações do AI-5 foram, de certa forma, estendidas para as universidades e escolas através do decreto de lei nº 477 que passou a proibir qualquer manifestação de caráter político nas Instituições de ensino e estabeleceu a punição de professores, alunos e funcionários de universidades que fossem considerados culpados de subversão ao regime. A este decreto somou-se também o ato complementar nº 75 de 20 de outubro de 1969 que impedia que os pesquisadores punidos pudessem trabalhar, não somente nas universidades, mas também em outras instituições que tivessem vínculo direto ou indireto com o Estado.

No dia 11 de agosto de 1971, em um contexto de pouca contestação, alcançado pela implacável repressão do estado e, também, pela grande euforia consequente do bom desempenho econômico do país no período tido como o “Milagre Brasileiro”¹ foi aprovada a Lei Federal nº 5.692 que colocou em prática o projeto para a reforma do ensino de 1º e 2º grau. Dentre outras definições a lei ampliou a obrigatoriedade escolar de quatro para oito anos, fundiu os antigos cursos primários e ginásio extinguindo o exame de admissão,

introduziu o ensino profissionalizante e estabeleceu a doutrina do currículo, indicando os conteúdos do núcleo comum, integrado pelas matérias de Comunicação e Expressão, Ciências e Estudos Sociais. Assim como a reforma universitária 1 O Milagre Brasileiro ocorreu no período entre 1968 e 1973 quando houve grande pujança na economia brasileira com crescimento do PIB alcançando patamares da ordem de 14%. O período coincidiu com a conquista da seleção brasileira de futebol da copa do mundo de 1970, o que ajudou a reforçar o pensamento ufanista de “Brasil – potência”.também a reforma do ensino de 1º e 2º grau buscava uma formatação ideológica. Como exemplo, as aulas de Filosofia foram substituídas pelas de Educação Moral e Cívica (EMC) e Educação Física, as aulas de Física e Química foram simplificadas em “Ciências” e as aulas de História e Geografia, em “Ciências Sociais”.

Se, por um lado, a Lei 5692/71 expandiu o atendimento público ao ensino fundamental (então 1º grau), por outro lado, ela conteve a pressão por vagas no ensino superior através da profissionalização do ensino médio e, conseqüentemente, da inserção de um grande contingente de alunos diretamente no mercado de trabalho. Segundo Germano (1990),

a reforma do ensino de 1º e 2º grau sinalizou claro sentido instrumental, sob a inspiração da teoria do capital humano, embora recorresse a interpretações democratizantes de correção das desigualdades sociais. O ensino de 2º grau, foi todo orientado para o mercado de trabalho, pela obrigatoriedade da profissionalização. Não se trata do trabalho como princípio educativo, mas da preparação de mão-de-obra para o mercado, ou seja, trata-se de um adestramento, minimizando a capacidade de pensar, uma vez que não havia lugar para a cultura humanística e para a cidadania. Aqui, sobretudo, a reforma educacional estava orientada para a formação profissional e a empregabilidade (GERMANO, 1990, p. 313).

Como já exposto anteriormente, o acordo celebrado entre o MEC e a USAID previa a implementação de um programa de capacitação das autoridades de educação no Brasil com o objetivo de prepará-las para a execução dos planos estaduais de educação. Desta forma a USAID contratou, através do sistema Universitário do Estado de Califórnia (EUA), em particular pela San Diego State College Foundation, os serviços de quatro experts que passaram a atuar

CÁSSIO DE LUCENA CARVALHO

como consultores no planejamento da educação secundária nos âmbitos federal e estadual. No Brasil também foram designados quatro educadores. O grupo liderado por estes oito membros, ficou conhecido como a Equipe de Planejamento do Ensino Médio (EPEM). Ao longo dos anos os membros da equipe foram se alternando, de forma que dela participaram vários técnicos, tanto brasileiros como norte-americanos. De 1965 até 1972, quando passou a integrar a estrutura do MEC, a equipe do EPEM atuou com plena autonomia e definiu grande parte dos rumos da educação brasileira.

Em 1968, como resultado deste planejamento e fruto direto da ação do EPEM foi fundado o Programa de Expansão e Melhoria do ensino Médio - PREMEM. Criado pelo decreto 63.914 em dezembro de 1968, este convênio incluiu empréstimos financeiros provenientes do governo dos Estados Unidos e tinha como objetivo a implantação de diretrizes pedagógicas e administrativas tais como: estabelecer uma rede de ginásios e escolas; a construção de novas escolas e adaptação de outras; treinamento do pessoal docente e administrativo, modernização dos métodos de ensino e das técnicas de avaliação. O programa previa também o financiamento de viagens para os engenheiros e arquitetos do PREMEM a fim de se visitar algumas escolas pré-selecionadas do junior - senior high schools e assim formar ideias relevantes para serem aplicadas no programa brasileiro. O objetivo era a formação dos técnicos em solo norte americano para que os mesmos pudessem compartilhar seus aprendizados com seus pares brasileiros no retorno ao país.

Com o objetivo de promover uma transformação estrutural dos edifícios escolares e um rápido desenvolvimento quantitativo o PREMEM propôs a proliferação de um projeto padrão para os edifícios escolares que serviria de modelo e exemplo, tanto para as novas escolas como para as reformas nas escolas já existentes. O edifício da escola deveria ser a imagem tectónica do novo projeto de educação proposto pelo regime militar. Ele não somente representaria a nova ideologia de ensino, como seria a concretização e síntese de um espaço capaz

de abarcar as vivências e experiências educativas desejadas pelos militares. A nova escola, ao mesmo tempo que era suporte material e simbólico da educação, era também uma influência à educação que se pretendia oferecer.

O novo modelo de escola proposto pelo PREMEM foi batizado de Escola Polivalente e deveria, segundo a sua propaganda institucional, aprofundar a transformação estrutural do 1º ciclo do então denominado ensino médio, assim como contribuir para a expansão do ensino público estatal e, sobretudo, para melhora qualitativa. Esta proposta estabelecia uma relação direta entre educação e sistema produtivo (teoria do capital humano) e atendia aos ensejos da Lei 5692/71 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que previa a construção do sistema educativo como um reflexo imediato das demandas do mercado de trabalho, educação diretamente ligada à produção.

Desta forma a Escola Polivalente deveria prover um ambiente propício para esta qualificação e ser capaz de adaptar-se à uma estrutura de ensino de caráter empresarial, gerencial, eficiente e tecnocrata. Por meio de licitação pública, foi contratado o Consórcio composto pelo Escritório F.C. Figueiredo Ferraz LTDA e Groce, Aflalo & Gasperini /Arquitetos LTDA para desenhar o plano e as especificações técnicas das Escolas Polivalentes.

O projeto nacional da reforma educacional previa também a criação de gerências para a construção de escolas descentralizadas, e assim foram criados órgãos e programas estatais que, alinhados às orientações nacionais, tinham a tarefa de elaborar, analisar e coordenar as reformas e construção das novas escolas nos vários estados brasileiros. A incumbência de ser a executora do Plano Geral da Rede Escolar no Estado de Minas Gerais esteve a cargo da Comissão de Construção e Reconstrução dos Edifícios Escolares do Estado - CARPE²

2 Lei 4817 de 11/06/1968 - Art. 1º - O Plano Geral de ampliação da rede escolar do Estado será executado pela Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução dos Prédios Escolares do Estado (CARPE), em que se transforma a Campanha de Reparo e Restauração dos Prédios Escolares - CARRPE, § 1º - O Plano a que se refere este artigo será elaborado pelo Conselho Estadual de Educação, homologado pelo Secretário de Estado da Educação e aprovado, mediante decreto, pelo Governador do Estado, ressalvada a competência do Ministério da Educação e Cultura quando se tratar de execução com emprego de recursos federais.

CÁSSIO DE LUCENA CARVALHO

A forma de se projetar as escolas da CARPE seguiu influência direta das prerrogativas nacionais. Apesar da liberdade para propor um modelo diferente do padrão nacional os arquitetos da CARPE seguiram a mesma cartilha de intenções e a mesma base conceitual que condicionou a criação da Escola Polivalente. As lideranças escolhidas para implementar os programas estaduais eram cuidadosamente escolhidas pelo PREMEM e eram figuras que já haviam passado pelo processo de formação e doutrinação que incluía os cursos de capacitação, a participação em congressos organizados pela USAID e as viagens de formação aos Estados Unidos. A doutrinação ideológica seguia em efeito cascata e acabava por atingir todo o corpo técnico atuante no processo de construção da rede infra estrutural do novo sistema educativo também nos demais estados da federação.

Considerações finais

Segundo Aparecida Neri de Souza (1999) a escola foi um dos principais motores do projeto desenvolvimentista do regime militar. Para aumentar a produção industrial, a infraestrutura e o consumo, era necessário ter mais “mão de obra qualificada”. Logo, foram construídas escolas da forma mais barata, cresceu o número de matriculados por sala e de horas de trabalho dos professores e incentivou-se a criação de instituições particulares. Para os técnicos responsáveis pelos projetos, construção e ampliação da rede escolar não restaram muitas alternativas a não ser seguir a cartilha da replicabilidade para os edifícios a serem construídos e reformados.

Neste contexto, se por um lado a modulação, a padronização dos procedimentos e o baixo custo da obra eram questões primordiais, a especificidade de cada sítio de implantação, as particularidades dos usuários, a história de cada comunidade e a engenhosidade dos espaços propostos não eram as principais questões tratadas pelos arquitetos.

A arquitetura, como produto cultural e simbólico, expressa, em sua forma e significado, aspirações e ideais. O espaço construído retrata comportamentos sociais, sistemas culturais e as relações de poder em uma determinada época. A arquitetura das escolas refletia diretamente este contexto político e foi utilizada para impor os

ideais do governo militar para o sistema educativo que se pretendia implementar. A arquitetura não é uma atividade neutra. Ela é influenciada e influencia o modo de vida de uma comunidade.

A partir das constatações advindas da revisão bibliográfica abordada nesse artigo e de outras já tratadas na investigação, os trabalhos avançarão para os estudos de caso que servirão para comprovar as premissas levantadas. A etapa seguinte deverá responder, com exemplos práticos, quais foram as estratégias arquitetônicas utilizadas pela CARPE para se criar efeitos de poder. Já foram selecionadas e visitadas sete escolas projetadas entre os anos de 1967 e 1983 na região metropolitana de Belo Horizonte que serão estudadas em busca de se identificar símbolos de poder expressos na organização espacial, nos layouts, nos mobiliários escolares e em outros elementos arquitetônicos.

Referências

ARAPIRACA, J. O. A USAID e a educação brasileira. Um estudo a partir de uma abordagem crítica do capital humano, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, Dissertação de Mestrado, 1979.

BRASIL. LEI Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1968. Disponível em: www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html >. Acesso em: abril de 2016

BRASIL. LEI Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1971. Disponível em: www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: abril de 2016.

CUNHA, L. A. Educação, Estado e democracia no Brasil. São Paulo: Cortez, 1991.

FOUCAULT, Michel. Verdade y Poder. In: Microfísica del Poder. Madrid: La Piqueta, 1992.

CÁSSIO DE LUCENA CARVALHO

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhe. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GERMANO, José Willington. Estado Militar e Educação no Brasil: 1964/1985. Um estudo sobre a Política Educacional. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, tese de doutorado, 1990.

GONÇALVES, Rita de Cássia. Arquitetura Escolar: a essência aparece. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação. Florianópolis, SC. Brasil, 1996.

MEC/INEP. Patrimônio n o 3634, Acordos, Contratos, Convênios. Oficina Gráfica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Cidade Universitária, 1985.

MINAS GERAIS. Lei n° 4817, de 11 de junho de 1968. Dispõe sobre a construção, ampliação, reparo e conservação dos prédios escolares do Estado e dá outras providências. Belo Horizonte: Diário do Executivo de Minas Gerais, 12 jun. 1968.

NARVAJA, P. Propuestas para pensar lo impensado. Hacia una pedagogía reflexiva. Congreso sobre Educación Secundaria. Universidad Nacional de Moreno, 2012.

NARVAJA, P. Herramientas epistemológicas para la comprensión de la pedagogía escolar. 9° Encuentro de Cátedras de Pedagogía. Córdoba, 2013.

Cássio de Lucena Carvalho
(cassiolucena@hotmail.com)
Doutorando em Humanidades e Artes com menção
em Ciências da Educação na Faculdade de
Humanidades e Artes
da Universidade Nacional de Rosário, Argentina